



LEI Nº 6.188, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Rozalina de Almeida (*1927 +2019).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROZALINA DE ALMEIDA a atual Rua 07, com o início na Rua 01 e término logo após o cruzamento com a Rua 05, no bairro Colina do Bandeirantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete